

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.008/2020 - DL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por meio da Sr^a. **Rosângela Vieira Sales de Oliveira, Secretária de Saúde** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR OS QUANTITATIVOS DAS CESTAS BÁSICAS ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DURANTE A QUARENTENA EM FUNÇÃO DO COVID 19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR OS QUANTITATIVOS DAS CESTAS BÁSICAS ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DURANTE A QUARENTENA EM FUNÇÃO DO COVID 19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CE**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com o valor **R\$ 25.843,20 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 20 DE ABRIL DE 2020.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
SECRETÁRIA	ROSÂNGELA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	